



A Garantia de Produzir Cuidando do nosso Planeta

Como proceder para colocar no mercado produtos com indicações relativas à produção biológica?

1. **TOMAR CONHECIMENTO DOS REQUISITOS DO REGULAMENTO UE 2018/848** (a aplicar a partir de 01-01-2022), bem como da restante legislação geral aplicável à respetiva atividade. Para o efeito, além do esclarecimento que pode obter junto da CERTIPLANET, poderá consultar a regulamentação aplicável em <https://www.dgadr.gov.pt/agricultura-e-producao-biologica>, website da autoridade competente: DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A CERTIPLANET, enquanto organismo de certificação, não pode prestar serviços de aconselhamento técnico ou consultoria aos produtores ou empresas requerentes do sistema de certificação.

Assim, caso necessite desse tipo de serviços, ele deverá ser obtido junto de Associações de Agricultura Biológica, técnicos ou empresas especializadas na assistência técnica na produção biológica.

2. **ASSINAR UM CONTRATO com a CERTIPLANET**, organismo reconhecido para o controlo e certificação de produtos biológicos.

Av. Porto de Pescas, Lote C - 15, 1.º C, 2520 - 208 Peniche
Tel.: 262 789 005 e-mail: info@certiplanet.pt web: www.certiplanet.pt

3. No momento da assinatura do contrato, **submeter a NOTIFICAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) À AUTORIDADE COMPETENTE**

- CONTINENTE

DGADR ONLINE (<https://www.dgadr.gov.pt/agricultura-e-producao-biologica>).

- REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

DRADR: Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Av. Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23 - 1.º Andar, 9000-054 Funchal

Tel.: +351 291 145 405 / Ext.: 456866

<https://www.madeira.gov.pt/sraa/Pesquisar/ctl/ReadInformcao/mid/15269/InformacaoId/220238/UnidadeOrganicaId/57/LiveSearch/agricultura%20biol%c3%b3gica>

- REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

IAMA IPRA Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Rua do Passal, nº 150 9501-096 Ponta Delgada

Telf.: +351 296 306 913

E-mail: info.iama@azores.gov.pt

<https://portal.azores.gov.pt/web/iama/modo-de-produ%C3%A7%C3%A3o-biol%C3%B3gico>

CERTIPLANET Experiência e ética na agricultura biológica

A CERTIPLANET foi constituída em 2003 com a missão de permitir aos operadores da Agricultura Biológica em Portugal, a escolha de um organismo de certificação dotado de uma verdadeira credibilidade, baseada na maior independência, imparcialidade e eficácia, para além do respeito por um código de ética aplicado a todos os níveis da sua atividade.

Para isso, a CERTIPLANET assegurou, desde o início, a colaboração técnica e humana de especialistas com amplo reconhecimento do trabalho realizado no âmbito do controlo e certificação da produção biológica, há mais de 20 anos.

Em finais de 2021 a CERTIPLANET aliou-se ao grupo SC CAAE, organismo de certificação biológica da Espanha, no sentido de poder ampliar os serviços junto do setor BIO e prosseguir a sua missão inicial de forma reforçada face às exigências cada vez maiores que a regulamentação europeia e o desenvolvimento internacional do setor exigem.

Em coerência com essa convicção, a CERTIPLANET desenvolve uma participação ativa no sector da agricultura biológica, em Portugal e no resto do mundo, no seio das principais entidades de referência internacional: a IFOAM e a EOCC. Ao nível nacional, somos membros da APQ – Associação Portuguesa Para a Qualidade.

A CERTIPLANET está acreditada pelo IPAC para a certificação dos produtos biológicos.

Em suma, procuramos a satisfação dos nossos clientes, bem como do consumidor final, pela GARANTIA DE PRODUZIR CUIDANDO DO NOSSO PLANETA.

O sistema de certificação da CERTIPLANET

Todo o requerente tem acesso ao serviço de controlo e certificação da CERTIPLANET.

Para obter a certificação dos seus produtos, ele deve demonstrar a sua habilitação para a atividade proposta, face à regulamentação europeia em vigor.

O processo inicia – se com o preenchimento de um Questionário, a assinatura de um Contrato e o pagamento da tarifa anual, em função da(s) tabela(s) de preços em vigor na CERTIPLANET.

Só então se pode mandar a Visita Inicial de Controlo, em data previamente definida.

No final de cada visita, é elaborado um Relatório pelo auditor da CERTIPLANET, que deve ser assinado pelo operador.

Posteriormente, o relatório e as suas constatações são transmitidos para apreciação pelo Dep. Certificação, após o que são emitidas as respetivas decisões em matéria de certificação.

No caso da produção vegetal, e sempre que o operador demonstre habilitação para a agricultura biológica, é – lhe atribuído um primeiro certificado que atesta as suas culturas no primeiro ano de conversão, relativa às parcelas declaradas para o efeito, cuja área e ocupação cultural devem constar da Notificação (ver pág. 1).

Todos os anos, em caso de renovação do contrato, deverá proceder - se a um controlo anual completo, além de possíveis visitas anunciadas ou não, sendo concedidos o documento de certificação (Certificado), em caso de avaliação positiva.

Para facilitar o processo de decisão e reforçar a garantia da imparcialidade, a CERTIPLANET baseia-se CATÁLOGO COMUM DE MEDIDAS EM CASO DE INCUMPRIMENTO- PRODUÇÃO BIOLÓGICA, desenvolvido pela DGADR, correspondente às eventuais situações de suspeita de incumprimento ou de incumprimento comprovado.

Todas as decisões são enviadas por escrito para o endereço de correio eletrónico indicado pelo operador no seu processo de certificação.

Recursos

Os operadores podem recorrer da decisão que lhe foi anteriormente comunicada, junto da CERTIPLANET.

Para isso, ele deve enviar o pedido de Recurso, por escrito, o qual deverá ser objeto de apreciação por um Comité de Recursos.

A execução do procedimento de Recurso implica a aceitação pelo operador relativamente ao pagamento do custo adicional envolvido na sua apreciação (ex: avaliação ou análise suplementar, parecer de especialistas externos, convocação de nova reunião do Comité de Recursos, etc.).

A CERTIPLANET trata ainda as possíveis Reclamações, que sejam recebidas, por escrito, quer dos clientes dos seus operadores, quer dos próprios operadores, relativamente ao desempenho durante alguma das etapas do sistema de certificação. Em ambos os casos, são tomadas as medidas adequadas, que podem envolver a implementação de eventuais ações corretivas.

Reclamações

Por outro lado, o operador compromete – se a comunicar à CERTIPLANET quaisquer reclamações que receba diretamente dos seus clientes, para além de proceder ao seu registo e implementação das ações corretivas.

Pedidos de Derrogação

A regulamentação europeia do modo de produção biológico prevê algumas situações específicas, que podem merecer uma apreciação transitória ou excecional (Ex: redução do período de conversão em terrenos com pousio prolongado; utilização de sementes não biológicas, etc.).

Para que essa derrogação seja avaliada, o operador deve comunicar à CERTIPLANET ou à respetiva autoridade competente, consoante o tipo de pedido, juntamente com os elementos justificativos.

Casos de Suspensão do Certificado

As Situações de Incumprimentos mais graves podem implicar a Suspensão do CERTIFICADO ou a Recusa da sua Concessão, aplicável durante um determinado período, a definir pelo Departamento de Certificação, para cada caso.

No entanto, esta decisão não implica, por si só, a rescisão do contrato com a CERTIPLANET, em virtude da manutenção do plano de controlo, apesar de ser vedada ao operador, durante aquele período, a utilização de quaisquer indicações alusivas à “Agricultura Biológica” na rotulagem e / ou na publicidade dos seus produtos. Tendo em conta as possíveis consequências indesejáveis que este tipo de situações pode assumir para todas as partes envolvidas.

A CERTIPLANET procede à informação dos seus operadores acerca das principais alterações regulamentares e outras informações pertinentes em matéria de controlo e certificação, através de uma Newsletter, sempre que se justifique.

Publicações da CERTIPLANET

Por outro lado, existem fichas temáticas (ex: rotulagem dos produtos, conversão à agricultura biológica, fertilizantes e pesticidas utilizáveis, sementes e plantas, produtos enológicos utilizáveis, etc.), que podem ser consultadas no website da CERTIPLANET: <https://www.certiplanet.pt>.

Finalmente, a CERTIPLANET mantém uma Lista dos Produtos Certificados, atualizada periodicamente, consultável pelos interessados na plataforma TRACES ou na sede da CERTIPLANET.



**CERTIPLANET - CERTIFICAÇÃO DA AGRICULTURA, FLORESTA E PESCAS,
UNIPESSOAL, LDA.**

AV. DO PORTO DE PESCA, LOTE C-15, 1ºC

2520 - 208 PENICHE, PORTUGAL

+351 262 789 005

INFO@CERTIPLANET.PT

WWW.CERTIPLANET.PT